

## **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A MIGRAÇÃO NA IBERO-AMÉRICA**

Os Chefes de Estado e de Governo dos Países Ibero-Americanos, reunidos em Assunção, Paraguai, por ocasião da XXI Cúpula Ibero-Americana:

No seguimento do II Fórum Ibero-Americano sobre Migração e Desenvolvimento, “Impacto da crise econômica na Migração e Desenvolvimento: resposta das políticas e programas na Ibero – America”, celebrado em São Salvador, El Salvador, nos dias 21 e 22 de Julho de 2010, e do IV Fórum Mundial sobre Migração e Desenvolvimento, decidem reiterar seu mais firme apoio a todos os esforços nacionais e no espaço Ibero-Americano que permitam enfrentar os desafios da migração, numa perspectiva de Direitos Humanos e integral. Sob os princípios de coerência e desenvolvimento, os países de origem, de trânsito e de destino devem assumir a responsabilidade que lhes corresponde em matéria migratória.

Comprometem-se a referendar os acordos alcançados na Reunião Ministerial sobre a Delinqüência Organizada Transnacional e Segurança dos Migrantes, celebrada na cidade do México, no dia 8 de outubro de 2010, e instruir as nossas autoridades para que continuem progredindo no cumprimento destes acordos.

Reafirmar a sua preocupação perante situações em que os direitos humanos das pessoas migrantes possam estar vulneráveis ou sem proteção, pelo que se deve promover a realização de esforços nacionais e regionais e no espaço iberoamericano para criar, de forma conjunta, condições para que a população em geral viva e trabalhe dignamente e que a migração seja uma opção, e não uma necessidade.

Rejeitar a criminalização da migração, bem como qualquer associação que se faça relacionando a pessoa migrante, independentemente da sua situação migratória, com a delinqüência organizada transnacional e aos temas transversais de segurança, em conformidade com as obrigações nacionais e internacionais e o acervo acumulado nos diferentes foros sobre o tema da migração e desenvolvimento.

Reconhecer a importância da contribuição econômica, social e cultural das pessoas migrantes para o desenvolvimento das sociedades de origem e de destino.

Instam aos Estados Ibero-Americanos, tendo em conta as necessidades de intensificar o intercambio de melhores praticas entre os países de origem, trânsito y

destino do migrante, a reforçar o diálogo e a coordenar uma posição em questões relativas ao fenômeno migratório.

Concordar no estabelecimento de uma gestão ordenada dos fluxos migratórios, com o objetivo de garantir o respeito dos Direitos Humanos das pessoas migrantes, independentemente do seu estatuto migratório, particularmente dirigida ao combate ao racismo, discriminação, xenofobia e todas as outras formas de intolerância, assim como a promoção de estratégias conjuntas para combater o comércio e tráfico de seres humanos.